

Lei n.º 9/51

A Câmara Municipal de Angatuba, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Artigo 1.º). Fica modificada a denominação da atual Rua Rio de Janeiro, que passará a denominar-se Rua Governador Lucas Proqueira Garcez. Artigo 2.º). Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Angatuba, em 30 de Novembro de 1951.

Lei n.º 10/51